



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 030, de 14 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NS/E/101 para NS/E/102, à servidora MALUZA GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3063959, lotada e em exercício no *Campus* Alvorada, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2018 a 14 de fevereiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS